



Universidade Federal de Pelotas

---

Centro de Letras e Comunicação  
Licenciaturas em Letras – Português e LEs

# Pequeno guia para os semestres finais do curso

Licenciatura em Letras – Português e [Língua  
Estrangeira]





# Olá!

---

Este guia foi elaborado para os cursos de Licenciatura em Letras - Português e [Língua Estrangeira] para relembrar alguns pontos importantes agora que você chegou / irá chegar aos semestres finais da sua graduação.

Ele trata de assuntos que muitas vezes são esquecidos ao longo dos semestres ou que acabam gerando dúvidas, tais como:

- ✓ Estágios (onde podem ser realizados? quantas horas são? o que preciso para começar? etc)
- ✓ Horas/Atividades complementares (o que são? quantas são necessárias? como validá-las?)
- ✓ Procedimentos para a conclusão do curso

Leia com cuidado e, caso ainda tenha dúvidas, procure a Coordenação ou o Colegiado do curso.



# Estágios

---

## Quantos e quais são os estágios?

No curso de Licenciatura em Letras - Português e [Língua Estrangeira] você têm 6 estágios:

- ✓ Estágio de Observação em Língua Portuguesa/Literatura e Estágio de Observação em [Língua Estrangeira] (no 5º semestre)
- ✓ Estágio de Intervenção Comunitária em Língua Portuguesa/Literatura (no 6º semestre)
- ✓ Estágio de Intervenção Comunitária em [Língua Estrangeira] (no 7º semestre)
- ✓ Estágio de Regência em Língua Portuguesa/Literatura e Estágio de Regência em [Língua Estrangeira] (no 8º semestre)

## Onde posso fazer meu estágio?

Por determinação do MEC, os estágios devem ser realizados em **escolas públicas** (estaduais ou municipais) e **não podem ser feitos em escolas particulares ou cursos de línguas**. A escola deve também ser preferencialmente em Pelotas, pois é prerrogativa do/a professor/a orientador/a aceitar ou não supervisionar estágios fora da cidade.

## Quantas horas tem os estágios?

Em cada estágio você terá que cumprir **de 12 a 16 horas em sala de aula\***, sendo que no Estágio de Regência você pode chegar a até **20 horas**.

\* Apesar de ser recomendado que você participe dos Conselhos de Classe das turmas em que você realiza estágio, as horas que você passar neles não são computadas nesse total.

## Posso fazer o estágio em dupla?

Não. Os estágios são individuais.



# Estágios

---

## Quando posso começar meu estágio?

Só é possível iniciar o estágio após você estar matriculado na disciplina de estágio e cadastrado em Seguro pela UFPel. Assim que você faz sua matrícula no início de cada semestre, o Colegiado inicia o procedimento de cadastro em Seguro. Entretanto, caso haja algum desencontro nos calendários da UFPel e das escolas, você pode iniciar seu estágio e terminá-lo nas suas férias subsequentes, uma vez que já estará cadastrado em Seguro, mas é necessário que seu/sua orientador/a e o/a professor/a responsável pela disciplina concordem em incluir sua nota fora do prazo. Por essa razão, para estágios realizados no 2º semestre do ano civil, é RECOMENDADO que eles iniciem o quanto antes possível, já que muitas escolas não permitem sua realização durante o 4º bimestre\* e depois aconecem as férias de verão.

\* Período de avaliações finais nas escolas em que as/os professoras/es responsáveis precisam trabalhar com as turmas para evitar reaprovação.

## O que preciso para começar meu estágio?

Vamos por partes. Em primeiro lugar você precisa de:

- ✓ Um/a professor/a orientador/a
- ✓ Uma escola para realizar seu estágio

## Como consigo orientador/a?

Você só precisa entrar em contato com algum/a docente da área de [Língua Estrangeira], Português ou Literatura. Essa pessoa não precisa já ter dado aula para você, mas sempre é mais fácil se vocês já se conhecem.

## O/A orientador/a vai conseguir a escola para mim?

**Não. Você é quem tem que ir até uma escola da cidade** e falar com a pessoa responsável (Diretor/a, Coordenador/a Pedagógico/a, Professor/a da disciplina) para ver se pode realizar o estágio lá. Seu/sua orientador/a pode, no entanto, sugerir escolas em que você pode tentar conseguir o estágio.



# Estágios

---

## Quando preciso procurar uma escola para fazer o estágio?

O quanto antes possível! **Não deixe para procurar a escola no último minuto.** Quanto mais tarde você começar a procura, mais tarde iniciará o estágio, e depois pode não haver tempo suficiente para concluí-lo antes do fim das aulas nas escolas ou do semestre na universidade.

## Já tenho orientador/a e a escola para o estágio. E agora?

Vá até o **Colegiado** e fale com os assistentes/auxiliares de lá. A equipe irá orientar você sobre toda a documentação que você deverá reunir, assinaturas que deverá coletar, onde deve levar os documentos, etc. Os procedimentos às vezes mudam de um semestre para outro, portanto a equipe do Colegiado é quem melhor sabe o que e como fazer.

## A documentação está pronta. Já posso começar meu estágio?

Ainda não – mas em breve. Antes você precisa conversar com seu/sua orientador/a, que irá lhe explicar sobre o Projeto/Plano de Ensino, Planos de Aula, Relatório do Estágio, etc, e assim que vocês tiverem acertado tudo, você pode começar!

## E a nota dos Estágios? Como ela é atribuída?

A nota do Estágio de Observação é a nota que você obtiver no Relatório que irá entregar ao final dele. Já a nota dos Estágios de Intervenção e Regência é a média entre a nota do Relatório e a nota da “Avaliação da prática docente”, ou seja, como seu/sua orientador/a avaliou você após assistir seu desempenho em sala de aula.



# Horas complementares

## O que são essas “horas complementares”?

As “horas” ou “atividades” complementares são atividades de ensino, pesquisa e extensão das quais você participou durante TODO o curso e, de alguma forma, RELACIONADAS A ELE. É importante que você lembre que, para que você possa se graduar, você precisa até o final do curso ter somado um total de **200 (duzentas) horas nessas atividades.**

## Como consigo essas horas?

Não é nada complicado. Você só precisa participar de

- ✓ Eventos (participando do SIIEPE, por exemplo, você obtém horas de ensino, ou pesquisa, ou extensão, mas outros eventos da área também contam horas);
- ✓ Projetos de Pesquisa (informe-se com os/as professores do curso sobre projetos de pesquisa que eles/as desenvolvem. Você pode ser voluntário ou, em alguns casos, até mesmo bolsista);
- ✓ Projetos de Extensão (idem aos Projetos de Pesquisa);
- ✓ Projetos de Ensino (além do PIBID, Residência Pedagógica, e o Programa Português para Estrangeiros, muitas vezes os/as professores/as desenvolvem projetos voltados ao ensino de uma habilidade em [Língua Estrangeira] para outros cursos da UFPel, e você pode atuar neles);
- ✓ Cursos de formação (a própria UFPel oferece, por exemplo, cursos e workshops sobre apresentação de trabalhos em eventos em Língua Inglesa)

## É só participar dessas coisas, então?

Não basta participar, você precisa **apresentar uma comprovação de que participou.** Portanto, solicite e guarde com cuidado (seja no formato impresso ou digital) certificados ou atestados de todas as atividades. Você terá que apresentar esses comprovantes para seja feita a sua **validação** deles ao final do curso.



# Horas complementares

## E o que é essa “validação”?

Como o cumprimento das horas complementares é condição para você se graduar, os comprovantes precisam ser “oficializados”, e as horas representadas por eles registradas no seu histórico como aluno/a.

**O cômputo dessas horas não é automático. Ele deverá ser feito por meio de um processo encaminhado por você ao Colegiado do Curso, incluindo nele os documentos comprobatórios das atividades realizadas.**

## Quando devo fazer o encaminhamento desse processo?

Quando você estiver **no último semestre do curso**, mas não no último momento! Existe um **período indicado pela Secretaria dos Colegiados** para isso, e você deve manter-se atento/a para quando ele for anunciado. Organize-se para reunir todas as horas ANTES do último semestre e, no último semestre, encaminhe o processo o quanto antes possível dentro do período apropriado.

## Existe algum limite para as horas complementares?

Sim. Você só poderá registrar um máximo 100h por cada certificado. Além disso, é preciso ter, pelo menos, um certificado em cada modalidade (ensino, pesquisa e extensão).



# Procedimentos para a conclusão do curso

**Terminei os estágios e validei minhas horas complementares.**

**Preciso fazer mais alguma coisa para me formar?**

Além da entrega das atividades complementares, você deverá se **cadastrar como provável formando no Cobalto** nas datas indicadas no Calendário Acadêmico.

Vá até o menu “Aluno”, depois em “Cadastros” e por fim “Solicitação de formatura”. A Secretaria dos Colegiados irá informar a respeito dos prazos por meio do sistema de mensagens do Cobalto.

**Depois disso, é  
*Boa formatura!***

